

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 23/2020
Processo de Licitação: 23/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais com equipamentos de sucção e hidrojateamento no Município de São Jorge do Ivaí - Pr.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 128/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 23/2020, Licitação nº 7/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 2722 - RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E GALERIAS PLUVIAIS	HS	200,00		0,0000	430,00	86.000,00
Total do Participante ----->							86.000,00
Total Geral ----->							86.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 3 de Abril de 2020

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - Pregoeiro(a)
MARCOS GRANZOTTO NETO - EQUIPE DE APOIO
BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO - EQUIPE DE APOIO
RAFAELA GUIETI - EQUIPE DE APOIO
SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR - EQUIPE DE APOIO
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI MORENO - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcelo Mendes Ramos Junior

- Marcelo Mendes Ramos Junior - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 23/2020
Processo de Licitação: 23/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais com equipamentos de sucção e hidrojateamento no Município de São Jorge do Ivaí - PR.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 128/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 23/2020, Licitação nº. 7/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; CNPJ nº 11.954.106/0001-40, tendo como representante credenciado o Sr. Marcelo Mendes Ramos Junior, portador do CPF nº 109.603.489-13 e do RG nº 12.810.653-7 SESP/PR. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotados, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerra-se a etapa de lances. Nota-se que no presente pregão, compareceu uma única empresa interessada a participar do presente certame, assim, por determinação do Decreto Municipal 101/2018, passa o(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio a negociação direta com a licitante. Considerando que foram entabuladas ostensivas e persistentes negociações, buscando, assim, obter a proposta mais vantajosa, consequentemente o melhor preço, que o preço não foi superior ao previamente orçado, e dentro dos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, tornando o processo licitatório apto a homologação. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 3 de Abril de 2020

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI

- - Pregoeiro(a)

MARCOS GRANZOTTO NETO

- - EQUIPE DE APOIO

BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO

- - EQUIPE DE APOIO

RAFAELA GUIETI

- - EQUIPE DE APOIO

SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR

- - EQUIPE DE APOIO

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI MORENO

- - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

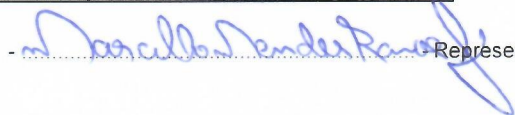
Nr.: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 23/2020
Processo de Licitação: 23/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcelo Mendes Ramos Junior

-  - Representante

R
MS
W
S

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 03/04/2020, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 128/2019 com o objetivo de Comissão de Pregoeiro tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais com equipamentos de sucção e hidrojetamento no Município de São Jorge do Ivaí - Pr.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2722 RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ: 11.954.106/0001-40

ITEM 1 - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E GALERIAS PLUVIAIS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2722	RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	Sim	450,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	0,0000	440,0000	
2	RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	0,0000	435,0000	
3	RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	0,0000	430,0000	

O licitante RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 430,0000 (quatrocentos e trinta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotados, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ao contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se iniciasse os lances, que seguem especificados. Encerra-se a etapa de lances. Nota-se que no presente pregão, compareceu uma única empresa interessada a participar do presente certame, assim, por determinação do Decreto Municipal 101/2018, passa o(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio a negociação direta com a licitante. Considerando que foram entabuladas ostensivas e persistentes negociações, buscando, assim, obter a proposta mais vantajosa, consequentemente o melhor preço, que o preço não foi superior ao previamente orçado, e dentro dos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, tornando o processo licitatório apto a homologação. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:21 horas do dia 3 de Abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

Pregoeiro

MARÇOS GRANZOTTO NETO

EQUIPE DE APOIO

BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO

EQUIPE DE APOIO

RAFAELA GUIETI

EQUIPE DE APOIO

SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR

EQUIPE DE APOIO

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI MORENO

EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcelo Mendes Ramos Junior

Representante